



## REQUERIMENTO Nº 059/2025

Gabinete Ver. João Ribeiro Filho  
São Miguel, 01 de abril de 2025

**Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **JOÃO RIBEIRO FILHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que viabilize a possibilidade de **DESIGNAÇÃO DE UM RESPONSÁVEL PELO TRÂNSITO PARA ORIENTAR MOTORISTAS E PEDESTRES QUANTO AO USO CORRETO DA ROTATÓRIA LOCALIZADA NA SAÍDA PARA CACHOEIRA, PRÓXIMO AO RESTAURANTE PAPAN E PAPEAR**.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a rotatória situada na saída para Cachoeira, nas proximidades do restaurante Papan e Papear, tem sido palco de confusão no trânsito devido à falta de orientação adequada. Muitos condutores desconhecem as regras de circulação nesse tipo de via, o que pode gerar acidentes e dificultar o fluxo ordenado do tráfego.

A presença de um agente de trânsito ou responsável pela orientação no local contribuirá significativamente para a segurança dos motoristas e pedestres, garantindo uma melhor organização do tráfego e prevenindo incidentes.

Isto posto, estando presentes os pressupostos legais sobre a matéria e, diante de sua relevância, contamos com a costumeira atenção dos nobres edis para sua aprovação.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.



João Ribeiro Filho  
Vereador - UB